

Página 1 de 1

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 12:10, à Av/Rua Jurubal, 1285, Urapongas / PR, nesta Comarca de Arapongas, onde compareci eu, Oficial de Justiça, por determinação do(a) Doutor(a) Galbriel Roche Zeman, MM(a) Juiz(iza) de Direito da(o) 2ª Vara Cível de Urapongas, em cumprimento ao mandado retro extraído dos autos de cumprimento de sentença sob número 3835-97.2024.8.16.0045 movida por COOPERATIVA DE CREDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE em face de METALIS ARAPONGAS (OM DE METALIS (CNPJ 34.130.903/0001-09)), aí sendo, procedi a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ens) móvel(is):

- FILTRO DE FUMOCURA COM DUAS TORNEIRAS
220V CORRENTE 1,80 A MAX GEL

Avaliação: o(s) referido(s) bem(ens) foi(ram), por mim **AVALIADO(S)**, em sua totalidade, em R\$ 1500,00 (mil e quinhentas reais), conforme referência de valor de mercado, e no estado de conservação conforme fotos anexas.

Eventuais observações: _____

Por fim, procedi o **DEPÓSITO** de referido(s) bem(ens) em mãos e poder de HENRIQUE DE OLIVEIRA BORA, quem ficará como depositário (a) do(s) bem(ens) até ulterior deliberação do MM. Juiz.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Andre
André Luiz Franco de Lima
Oficial de Justiça

Cota: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

Henrique de O. Bora
Depositário (a) Fiel:
CPF 075.085.769-26





